

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CAFEARA-PR**

**RESOLUÇÃO N° 22/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal Lei Num. 453/2015 de Cafeara - PR, abre inscrição para a escolha dos suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cafeara/PR e dá outras providências.

**EM ACORDO COM O EDITAL N. 001/2025/CMDCA (PROCESSO DE ESCOLHA EM CARÁTER SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CAFEARA PR), A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, FARÁ A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO**

**11,1 O resultado da eleição será publicado no dia 22/12/2025, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.**

NOME	NUMERO DE VOTOS
CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA COELHO	143
CAMILA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA	77
ANA PAULA PEREIRA MACIEL BLENTAN	47

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se

Cafeara PR, 22 de dezembro 2025

**MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:  
Elisangela Valéria Rôjo da Mota  
Código Identificador: EBC48F16**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2025. Edição 3433

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>